



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 167/2026

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 167 Data entrada 03/05/26

Horário 11:30 Data saída / /

Destino Apoio

Pedro Henrique Moreira
Assessoria Responsável

Assunto: Solicita manifestação do Poder Executivo acerca do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas”.

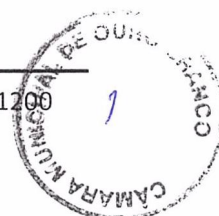
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco, por meio da Secretaria Municipal competente, para que encaminhe a esta Casa Legislativa manifestação técnica acerca do eventual impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Considerando que o referido Projeto de Lei possui natureza eminentemente programática, estabelecendo diretrizes para a elaboração de um plano pelo Poder Executivo, sem criar, neste momento, despesas obrigatórias, cargos, funções ou obrigações de execução imediata, solicita-se que o Poder Executivo informe:

I – se entende existir impacto orçamentário-financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei;

II – em caso positivo, que encaminhe a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na forma da legislação aplicável;





Câmara Municipal de Ouro Branco

III – em caso negativo, que encaminhe declaração técnica informando que a aprovação da matéria não gera impacto financeiro imediato, por depender de futura regulamentação, planejamento administrativo e previsão orçamentária para sua implementação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo instruir adequadamente a tramitação do Projeto de Lei, conferindo maior segurança jurídica à análise da matéria por esta Casa Legislativa.

Embora o projeto tenha caráter programático e estabeleça apenas diretrizes para futura elaboração de um plano pelo Poder Executivo, é conveniente que a Administração Municipal se manifeste oficialmente acerca da existência, ou não, de impacto orçamentário-financeiro decorrente de sua aprovação.

Dessa forma, caso o Executivo entenda inexistir impacto financeiro imediato, solicita-se o encaminhamento de declaração técnica nesse sentido. Caso entenda haver repercussão orçamentária, requer-se a apresentação da respectiva estimativa de impacto, possibilitando que os Vereadores apreciem a matéria com todos os elementos técnicos necessários ao processo legislativo.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.08.03
11:28:41 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco-MG

“Nosso mandato tem um compromisso: fiscalizar e cobrar resultados.”

